



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Estudos Preliminares

Aquisição de 13 equipamentos de digitalização de documentos de alta capacidade, capazes de atender, em volume e qualidade adequada, a expansão dos serviços da Central de Digitalização de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Assinado digitalmente por MARCIO GOES DO NASCIMENTO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2267785.13852658-4777 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201929544



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SUMÁRIO

1	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1	Contextualização	4
1.2	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I, “a” e “b”)	4
1.2.1	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	6
1.2.2	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	6
1.2.3	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	6
	Não se aplica, pois se trata de <i>hardware</i>	6
1.2.4	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	6
1.2.5	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	6
1.2.6	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	7
1.2.7	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	7
1.2.8	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	7
1.2.9	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	8
1.2.10	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	8
1.2.11	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	8
1.2.12	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	8
1.2.13	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	8
1.2.14	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	7
2	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	9
2.1	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	9
2.2	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	9
2.3	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	9
2.4	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	9
3	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art.16)	10
3.1	Natureza do Objeto (Art. 16, I)	10
3.2	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	10
3.3	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	10
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	10
3.5	Classificação e Indicação orçamentária (Art. 16, V)	10

2

Estudos Preliminares



Assinado digitalmente por MARCIO GOES DO NASCIMENTO e ANDREY DIEGO DA SILVA
ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2267785.13852658-4777 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PADES201929544



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

3.6	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	10
3.7	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	10
3.8	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	11
4	ANÁLISE DE RISCOS	12
	Anexo A	Erro! Indicador não definido.
	Lista de Potenciais Fornecedores.....	Erro! Indicador não definido.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14)

1.1 Contextualização

A sociedade está sendo transformada pelo acelerado avanço que, desde o começo do Século XX, vem ocorrendo na área da tecnologia da informação. Esse avanço tecnológico tem influenciado diretamente as relações humanas, proporcionado muitas conquistas, e, principalmente, apontado para novas diretrizes para o mundo moderno.

O Poder Judiciário paraense está acompanhando as mudanças e tem se esforçado para desburocratizar a Justiça. Para tanto, aderiu a sistemas digitais e eletrônicos mais eficientes, práticos e rápidos, de modo a possibilitar que a sociedade tenha acesso a uma prestação jurisdicional ágil, célere, efetiva e cada vez mais adaptada à realidade.

Em agosto de 2018, o Tribunal de Justiça do Pará consolidou a digitalização criando uma central específica na cidade de Belém para realizar a digitalização dos processos físicos de 1º grau para digitais, a qual durante o período de funcionamento já realizou a digitalização de 2 milhões folhas e 13 mil processos, contemplando todos os processos que receberam algum recurso. Estes processos já nascem totalmente digitais no âmbito do 2º Grau. Vale ressaltar que ela recebe todos os processos do estado com recursos e necessariamente o processo físico tem que ser encaminhado para a cidade de Belém.

Durante a execução deste trabalho ainda houve a necessidade de digitalização de processos de matérias específicas, como improbidade administrativas e de fazenda pública. Para a execução, foi realizada a aquisição de 7 (sete) *scanners* de grande porte no processo de número PA-PRO-2018/03075, os quais permitiram uma maior produtividade no processo de digitalização. A expansão deste serviço para outras cidades pelo afim de possibilitar a digitalização de processos de outras matérias e também de agilizar a subida de recursos sem a necessidade de encaminhamento para outra cidade é eminente. A necessidade de aquisição de novos *scanners* de grande porte também.

Neste momento a expansão do serviço se dará para a região sudeste do Pará, nas cidades de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis. Para esta ação, faz-se necessária também a expansão da quantidade de *scanners* de alta capacidade, o qual é o objeto desta demanda para aquisição tecnológica.

Estudos Preliminares

4



Assinado digitalmente por MARCIO GOES DO NASCIMENTO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2267785.13852658-4777 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201929544



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I, “a” e “b”)

Considerando a necessidade da unidade demandante exposta no DOD, aquisição de scanners de mesa do tipo A3, de alta capacidade, bem como a diversidade de equipamentos desse tipo disponibilizados pelo mercado, verificamos que se faz necessária a aquisição, para atendimento desta demanda, de scanners com as seguintes especificações mínimas:

1 – Equipamento de digitalização de alta capacidade

Quantidade: 13 unidades.

- Dispositivo de carregamento acoplado (CCD)
- Alimentação bivolt automático (110/220V.);
- Resolução óptica mínima de 600 dpi;
- Resolução de saída mínima de 600 dpi;
- Profundidade da cor de saída: Monocromática (1 bit) / Tons de Cinza (8 bits) / Colorido (24 bits);
- Modo de alimentação: Alimentador Automático de Documentos (ADF) e Mesa digitalizadora (*Flatbed*);
- Modo de digitalização: Simplex (frente) e duplex (frente e verso);
- Velocidade de digitalização A4: Colorido, Escala de cinza, Monocromático – 200 dpi - no mínimo, 90 páginas por minuto (simplex) ou mais e duplex 180 imagens por minuto ou mais (duplex);
- Ciclo de trabalho diário de 15.000 folhas/dia ou mais;
- Alimentação contínua; Capacidade do alimentador automático (ADF): mínimo de 200 folhas A4;
- Tamanho de documento:
Mínimo no ADF (A8) (52 x 74 mm); Máximo no ADF A4 (210 x 297 mm);
- Conexão USB 3.0 (Compatível com versões anteriores);
- Formatos do Arquivo: JPEG, TIFF, PDF





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

- Conversão de documentos em imagens adequadas para OCR (Reconhecimento ótico de caracteres);
- Outras características: Detecção de fim de página; Detecção inteligente de folha dupla; Remoção de páginas em branco; Contador de páginas.

Outrossim, cabe ressaltar que foi realizada pesquisa junto a outros órgãos objetivando identificar solução similar à aqui pretendida e não foi identificado o mesmo cenário que hoje está implantado no TJPA.

1.2.1 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Considerando a necessidade dos setores demandante, a análise do mercado e as contratações públicas similares, verificou-se que existem as seguintes soluções que atendem as necessidades do TJPA:

Scanner de alta capacidade:

- 1) A3 Kodak i3400
- 2) Fujitsu fi-6770

1.2.2 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica, pois se trata de *hardware*

1.2.3 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica, pois se trata de *hardware*

1.2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica, pois, se trata de *hardware* e não de *software*.

1.2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, pois, se trata de *hardware* e não de *software*.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1.2.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Apesar do modelo de requisitos Moreq-Jus tratar de Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário, neste caso trata-se de aquisição de *hardware* e não de um *software*.

1.2.7 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Para esta licitação os custos previstos no item 1.2.7 estão previstos no Plano de Contratações de STIC – 2019 (PCSTIC) e no orçamento da Secretaria de Informática: 1) PROGRAMA DE TRABALHO: 02.126.1419.8180 e 02.126.1419.8181; 2) FONTE DE RECURSO: 0118; 3) NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, integrante da ação: Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário – 1º e 2º Grau, sendo os recursos distribuídos da seguinte forma: 90% 1º Grau e 10% 2º Grau.

1.2.8 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Considerando a análise do mercado de acordo com a necessidade das unidades demandantes, chegou-se as seguintes propostas:

ID	FORECEDOR	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
1	HTS e Tecnac	Scanner Fujitsu 7700	R\$ 50.928,80	13	R\$ 662.074,40
2	DAL Produtos e Serviços LTDA - ME	Scanner Fujitsu FI-7700	R\$ 33.746,28	13	R\$ 438.701,64
Média das Propostas			R\$ 42.337,54	13	R\$ 550.388,02

1.2.9 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A escolha da solução foi tomada levando em consideração os requisitos técnicos da unidade demandante, da análise de mercado e das contratações públicas similares de outros órgãos.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1.2.10 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

A solução consiste em um scanner de mesa e de acordo com as especificações técnicas obtidas no item 1.2.

1.2.11 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 dispõe a “Celeridade e produtividade na prestação judicial” como macro desafio, que possui como iniciativa estratégica 2.1 – Implementação da Gestão do Processo Judicial Eletrônico, que subentende a adaptação da infraestrutura Tecnológica necessária para suportar a crescente demanda por digitalização de documentos componentes da instrução processual.

O Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2019/2021 contempla a Ação 2.1.1 Expandir o PJE em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau

1.2.12 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- a) Digitalizar os processos da Região Sudeste do Estado, prioritariamente os da cidade de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis.
- b) Descentralizar o trabalho de indexação de processos para a inclusão no PJE;
- c) Dar maior celeridade ao julgamento de processos.

1.2.13 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Toda a demanda prevista dos scanners será contratada e a distribuição dos mesmos será feita de acordo com o interesse da Secretaria Judiciária.

1.2.14 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

As adaptações como instalação elétrica, móveis e equipamentos, são revisadas e monitoradas periodicamente pela Secretaria de Engenharia, seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Os recursos materiais serão providos através pela assistência técnica de acordo com a garantia do fabricante.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Caso ocorra a descontinuidade no fornecimento, a Secretaria de Informática deverá solicitar contratação de nova solução equivalente no mercado perante a administração do Tribunal de Justiça do Pará.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação:

Não se aplica, pois se trata de aquisição de *hardware*.

b) Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não se aplica, pois se trata de aquisição de *hardware*.

c) Devolução de recursos materiais:

Não se aplica, pois se trata de aquisição de *hardware*.

d) Revogação de perfis de acesso:

Não se aplica, pois se trata de aquisição de *hardware*.

e) Eliminação de caixas postais:

Não se aplica, pois, a solução não controla caixas postais.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Não se aplica, pois não haverá contratação de serviço, mas sim de uma aquisição imediata hardware proprietário, portanto os direitos de propriedade intelectual serão do próprio fabricante.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART.16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

A solução consiste de equipamento de digitalização que possui a superfície plana de vidro retangular, chamado de *flat bed*, cama plana ou mesa plana, sobre a qual se coloca a folha ou o material a ser digitalizado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

A entrega do objeto deverá ser feita de uma única vez, em no máximo 30 dias, a partir da data da emissão do empenho, não sendo permitido o fracionamento na entrega dos mesmos em função da extrema necessidade do uso de tais equipamentos por parte do TJPA.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação deverá ser realizada através de um único fornecedor para cada lote definido.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

A licitação irá ocorrer através de pregão eletrônico.

3.5 Classificação e Indicação orçamentária (Art. 16, V)

Para esta renovação estão previstos no Plano de Contratações de STIC – 2019 (PCSTIC), e no orçamento da Secretaria de Informática: 1) PROGRAMA DE TRABALHO: 02.126.1419.8180 e 02.126.1419.8181; 2) FONTE DE RECURSO: 0118; 3) NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, integrante da ação: Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário – 1º e 2º Grau, sendo os recursos distribuídos da seguinte forma: 90% 1º Grau e 10% 2º Grau. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

O serviço será prestado durante todo o período de garantia que compreenderá, no mínimo, 48 meses para cada item.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

3.7.1. Integrante Demandante:

Nome: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Estudos Preliminares

10



Assinado digitalmente por MARCIO GOES DO NASCIMENTO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2267785.13852658-4777 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201929544



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Telefone: 3205-3048

Matricula: 15527

E-mail: miguel.lasantos@tjpa.jus.br

3.7.2. Integrante Técnico:

Nome: Márcio Góes do Nascimento

Telefone: (91) 32897126

Matricula: 6401-7

E-mail: márcio.goes@tjpa.jus.br

3.7.1. Integrante Administrativo:

Nome: Andrey Diego da Silva Albuquerque

Telefone: (91) 3205-3133

Matricula: 141160

E-mail: Andrey.albuquerque@tjpa.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

3.8.1. Gestor do Contrato:

Nome: Márcio Góes do Nascimento

Telefone: (91) 32897126

Matricula: 6401-7

E-mail: marcio.goes@tjpa.jus.br

3.8.2. Fiscal Técnico do Contrato:

Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves

Telefone: (91) 3289-7148

Matricula: 104426

E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

4 ANÁLISE DE RISCOS

Nas tabelas abaixo estão mencionados os riscos identificados da contratação, implantação e sustentação da solução:

Risco 1	Risco:	Entrega dos scanners fora do prazo estabelecido em contrato.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Atraso na entrega aos usuários	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Aplicar sanções previstas em edital.		Secretária de Administração
	2	Preparar e distribuir equipamentos reservas até a chegada dos novos.		Secretária de Informática

Risco 2	Risco:	Scanners não atendem à especificação técnica.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Inviabilidade da aquisição	Médio
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Informar à área estratégica		Fiscal do Contrato
	2	Advertir a formalmente contratada		Fiscal do Contrato
	3	Preparar e distribuir equipamentos reservas até a chegada dos novos.		SME

Risco 3	Risco:	Descontinuidade da tecnologia		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Equipamentos obsoletos	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Elaborar especificação técnica com a nova tecnologia que substituiu à obsoleta		SME
	2	Solicitar meios para contratação de nova tecnologia perante a administração		Secretária de Informática

